



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

PORTARIA Nº 197/GAB/DG/CARA/IFC/2015, DE 19 DE JUNHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 177/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/04/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável por avaliar as propostas de solicitação de apoio à participação em eventos, objeto do Edital 46/2015-IFC-Araquari, conforme critérios estabelecidos no referido documento.

Ivan Bianchi, na qualidade de membro do comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação;

Joverci Antônio Pocera, na qualidade de membro do comitê de Extensão;

Fernando José Braz, na qualidade de membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);

Marina Rocha de Castro Leal, na qualidade de membro da Comissão Interna de Supervisão (CIS).

Parágrafo único – Nos casos em que houver impedimento da participação dos membros na avaliação das propostas, estes poderão indicar formalmente outros membros dos comitês/comissões que representam.

Art. 2º – Após o recebimento das propostas, a comissão terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação quanto à aprovação ou não destas, enviando-as à Chefia de Gabinete.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

Art. 3º – A comissão deverá registrar seus trabalhos em atas. Estas serão arquivadas ao final do ano na secretaria da Direção-geral, junto com uma cópia do edital.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSEFA SUREK DE SOUZA

Diretora-Geral Substituta
Portaria nº 177/2013, DOU de 24/04/2013.
IFC – Câmpus Araquari